

RETIFICAÇÃO 1

PROCESSO SEI Nº 23243.002302/2021-06
DOCUMENTO SEI Nº 1232761

O Diretor Geral do *Campus* Porto Velho Calama, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital para seleção interna de projeto de pesquisa, **sem concessão de recursos financeiros e bolsas**, destinado exclusivamente à institucionalização de projetos de pesquisa de demanda espontânea, de mestrado, doutorado e projetos aprovados em Editais Externos com recurso de agências de fomento.

ONDE SE LÊ:

2.9. Cada projeto deverá ter pelo menos três colaboradores discentes e até três colaboradores servidores (do IFRO ou de outra instituição) – sendo que a inclusão de colaboradores servidores da casa ou de outras instituições é facultativa). As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta (disponível em: <https://forms.gle/1knT3j1qY6DbcZZg7>) e para cada participante do projeto, seja discente, colaborador servidor ou colaborador externo será necessário apresentar plano de trabalho com termo de compromisso assinado, conforme modelo disponibilizado em: <https://forms.gle/PKDcyGZuZ17CsJdBA>.

LEIA-SE:

2.9. Cada projeto deverá ter pelo menos três colaboradores discentes e até três colaboradores servidores (do IFRO ou de outra instituição), sendo que, excepcionalmente, e mediante justificativa, poderá ser aceito projeto com apenas um discente, e sendo que a inclusão de colaboradores servidores (da casa ou de outras instituições é facultativa). As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta (disponível em: <https://forms.gle/GADwesjiZ4aZFU13A>) e para cada participante do projeto, seja discente, colaborador servidor ou colaborador externo será necessário apresentar plano de trabalho com termo de compromisso assinado, conforme modelo disponibilizado em: <https://forms.gle/mXWBfirMpYvCLmYA6>.

ONDE SE LÊ:

3.1. O processo de submissão dos projetos de pesquisa, independente de qual modalidade for, deverá ser feito de forma online através da ferramenta “Google Formulários”. O link para acesso ao formulário de submissão de projeto: <https://forms.gle/1knT3j1qY6DbcZZg7>.

LEIA-SE:

3.1. O processo de submissão dos projetos de pesquisa, independente de qual modalidade for, deverá ser feito de forma online através da ferramenta “Google Formulários”. O link para acesso ao formulário

de submissão de projeto: <https://forms.gle/GADwesjiZ4aZFU13A>.

ONDE SE LÊ:

3.2 O link para submissão dos planos de trabalho dos integrantes da equipe é: <https://forms.gle/PKDcyGZuZ17CsJdBA>.

LEIA-SE:

3.2 O link para submissão dos planos de trabalho dos integrantes da equipe é: <https://forms.gle/mXWBfirMpYvCLmYA6>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232761** e o código CRC **C0CC601F**.